



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº..... 501/2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA E SEGUINTE LEI:

ART. 1º. FICA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, AUTORIZADA A ABRIR NA SUA CONTADORIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.659,68 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PARA COBRIR DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTES A PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL PERTINENTE A QUINQUÊNIO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO, COM A SEGUINTE CODIFICAÇÃO:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.92.0	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....R\$ 19.659,68

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 19.659,68

ART. 2º. FICA INSERIDO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, PPA E LDO, O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º.

ART. 3º. O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º SERÁ COBERTO COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE DO LEGISLATIVO, ATRAVÉS DE ATO DA MESA DA CÂMARA.

ART.4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA,
08 DE JUNHO DE 2010.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2010.


Maurício de Queiroz
Analista Administrativo
CPF: 12.134.998

